

COMUNICADO

Credenciamento nº 004/2025

Por razões de ordem técnica e administrativa e em observância ao princípio da transparência e da isonomia, o prazo de inscrição para a entrega da documentação exigida no âmbito do Credenciamento nº 004/2025 será prorrogado.

Informa-se que, em breve, será promovida a republicação do Edital, contendo os prazos atualizados e demais disposições pertinentes ao credenciamento, não se tratando de novo instrumento convocatório, mas de reapresentação do mesmo edital com as devidas adequações.

O envio da documentação referente à inscrição deverá ocorrer exclusivamente por meio do endereço eletrônico credenciamentocau@pirai.rj.gov.br, conforme orientações que constarão no edital republicado.

Esclarece-se que os interessados já inscritos por meio da plataforma BBMNET não precisarão realizar nova inscrição, sendo resguardados os atos já praticados, nos termos definidos no edital republicado.

Ressalta-se, por fim, que o referido processo passará a tramitar exclusivamente por meio do Portal da Transparência do Município de Pirai, onde serão disponibilizadas todas as informações, comunicados e demais atos pertinentes ao credenciamento.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico credenciamentocau@pirai.rj.gov.br